



06

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 19/2008, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que manifesta REPÚDIO aos atos praticados pela empresa ZF pela demissão dos trabalhadores que se encontram lesionados pelas situações inadequadas de trabalho.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de novembro de 2008.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


PAULO FRANCISCO MENDES
Membro


FRANCISCO JESUS PEROTTI
Membro

